



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



## DECRETO Nº 5676, DE 26 DE MAIO DE 2020

“Altera o Decreto nº 5.515, de 14 de novembro de 2019 e fixa outras providências”

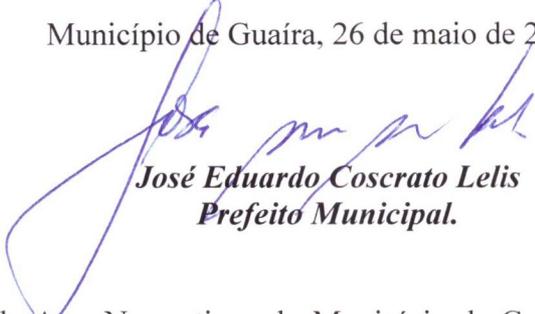
**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:**

**Art. 1º.** Considerando a antecipação do feriado do dia 09 de julho para o dia 25 de maio, ambos de 2020, por determinação da Lei Estadual nº 17.264 de 22 de maio de 2020, passa o quadro de pontos facultativos do art. 2º do Decreto nº 5.515 de 14 de novembro de 2019, a vigor com a seguinte redação:

MESES	DIAS
JANEIRO/2020	02 e 03
FEVEREIRO	24
ABRIL	20
JUNHO	12
DEZEMBRO	24

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições postas no Decreto nº 5515 de 14 de dezembro de 2019.

Município de Guairá, 26 de maio de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito Municipal.**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**